

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/ PE Nº. 4044, DE 09 MARÇO DE 2018.

*Aprova o Credenciamento/ Habilitação para
realização de procedimentos de vasectomia no
Hospital Dom Moura.*

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/ PE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

- I. A Portaria GM/ MS nº. 598, de 23 de março de 2006, que define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartite;
- II. O Decreto nº.7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8080/ 90 e dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa, e dão outras providências;
- III. A portaria nº 1580 de 19 de julho de 2012, que afasta a exigência de adesão ao Pacto pela Saúde ou assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, de que trata a portaria nº 399/GM/MS de 22 de fevereiro de 2006, para fins de repasse de recursos financeiros pelo Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios e revoga portarias;
- IV. A portaria SAS/MS nº 48 de 11 de fevereiro de 1999 e GM/MS 1.319, de cinco de junho de 2007, que aprovam orientações para realização de procedimentos de vasectomia;
- V. Que de acordo com o relatório de credenciamento de Planejamento Familiar da APEVISA o hospital possui condições técnicas, instalações físicas, equipamentos e recursos humanos adequados a prestação de assistência especializada em vasectomia.



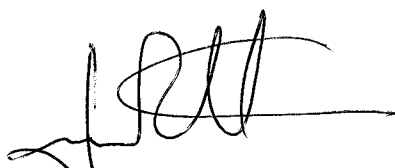
RESOLVEM:

Art.1º- Aprovar o Credenciamento/ Habilitação do Hospital Dom Moura para realização de procedimentos de vasectomia.

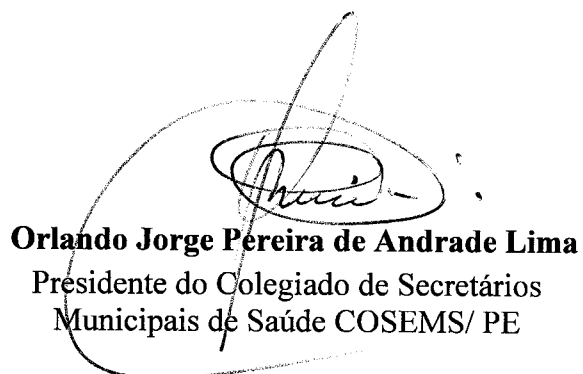
Art. 2º-Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 09 de março de 2018.



José Iran Costa Junior
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite



Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima
Presidente do Colegiado de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS/ PE